



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÉNCIAS EXATAS

COORDENAÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM QUÍMICA (REDE NACIONAL)

Av. Des. Ellis Hermydio Figueira, nº783, Bloco C, Sala 303-C-A, Aterro. Volta Redonda/RJ - 27213-145.

Telefone: (24) 3076-8931 – E-mail: spg.vcx@id.uff.br - Site: <http://profqui.sites.uff.br/>

**Ata da 28^a Reunião Ordinária do Colegiado do
Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional**

1 Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas, de forma virtual
2 através de videoconferência via Google Meet, foi realizada a Vigésima Oitava Reunião Ordinária do
3 Colegiado do Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional. Estiveram presentes os
4 membros do Colegiado: Alessandra Rodrigues Rufino, Andréa Aparecida Ribeiro Alves, Danielle
5 da Costa Rubim Messeder dos Santos, Leandro Maranghetti Lourenço, Lígia Maria Mendonça
6 Vieira, Natany Dayani de Souza Assai, Paula Trebilcock Moreira (discente titular), Renata Luz
7 Martins, Sumara Perpétua de Oliveira Melo (discente suplente) e Thiago Simonato
8 Mozer. Estiveram ausentes com justificativa os membros do Colegiado: Beatriz Crittelli Amado,
9 Elivelton Alves Ferreira, Leandro Ferreira Pedrosa e Mauro Celso Ribeiro. Estiveram presentes os
10 membros da comunidade: Bianca Pereira da Silva Souza e Carolina Mendes de Albuquerque dos
11 Santos Costa. A reunião foi presidida pela Professora Lígia Maria Mendonça Vieira, Coordenadora
12 Local do Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional, com a seguinte Pauta: **item um**)
13 Aprovação e assinatura da ata anterior; **item dois**) Solicitação da aluna Carolina Mendes de
14 Albuquerque dos Santos Costa para escrever a dissertação sem aplicação do produto educacional;
15 **item três**) Ofício CAPES sobre despesas para publicação; **item quatro**) Palavra livre. A presidente
16 da reunião iniciou com o item um da pauta, apresentando a Ata da Vigésima Sétima Reunião
17 Ordinária do Colegiado. O referido documento foi enviado com antecedência via e-mail aos
18 membros para leitura e correção. Aberta a discussão, os membros presentes discutiram sobre o
19 item. Após a discussão, a ata foi colocada em votação. O Colegiado aprovou por unanimidade. No
20 **item dois** da pauta foi discutida a solicitação da aluna Carolina Mendes de Albuquerque dos
21 Santos Costa para escrever a dissertação sem aplicação do produto educacional. A referida aluna
22 fez esta solicitação por ainda estar se recuperando de problemas de saúde e por estar de licença
23 do trabalho sem previsão de retorno, o que impossibilita a aplicação do produto educacional em
24 sala de aula. A Coordenação Local entrou em contato com a Coordenação Nacional sobre essa
25 situação. A Coordenação Nacional informou que a aplicação do produto educacional em sala de
26 aula é obrigatória a todos os alunos, mas pode ser dispensada em casos excepcionais e com a
27 devida justificativa. Para isso, o Colegiado Local deve deliberar em reunião e pode aprovar a
28 dispensa de aplicação do produto educacional. A orientadora, profa. Andrea, informou que a
29 escrita da dissertação da aluna está avançada e para continuar a escrever é necessário saber se ela
30 será ou não dispensada da aplicação do produto, uma vez que o conteúdo da escrita muda
31 drasticamente. Aberta a discussão, os membros presentes discutiram sobre o item, o professor
32 Thiago discordou da dispensa da aplicação do produto educacional, a aluna tentou explicar-se
33 sobre os motivos de saúde, entre outros abalos relevantes e graves de motivos particulares, os
34 quais ocasionaram a necessidade de uma dissertação diferenciada das demais. Apesar da



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÉNCIAS EXATAS

COORDENAÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM QUÍMICA (REDE NACIONAL)

Av. Des. Ellis Hermydio Figueira, nº783, Bloco C, Sala 303-C-A, Aterrado. Volta Redonda/RJ - 27213-145.

Telefone: (24) 3076-8931 – E-mail: spg.vcx@id.uff.br - Site: <http://profqui.sites.uff.br/>

35 explicação da aluna, o professor Thiago manteve a discordância da não aplicação do produto
36 educacional, pois abriria precedente para outros alunos. Após a discussão, a solicitação foi
37 colocada em votação. O Colegiado aprovou o pedido da aluna por maioria dos votos a favor e uma
38 abstenção do Prof. Thiago. No item três da pauta foi discutido o Ofício da CAPES sobre as despesas
39 para publicação. O referido documento foi enviado com antecedência via e-mail aos membros
40 para leitura. Tendo em vista a descentralização de recursos pela CAPES, o Ofício em questão
41 explicita que as despesas com publicações, originárias ou remanejadas, devem primeiramente
42 serem encaminhadas à Coordenação Nacional do PROFQUI por e-mail através comprovante de
43 aceite para análise e posteriormente, caso aprovada, será enviada à DED/CAPES pela Coordenação
44 Nacional. Foi informado que as publicações devem estar estritamente relacionadas às pesquisas
45 dos alunos do PROFQUI. Além disso, todas as produções financiadas com este recurso devem ser
46 disponibilizadas sob licença aberta e postadas no repositório eduCAPES para amplo acesso à
47 população. Este item é para dar ciência a todos do conteúdo do ofício. Aberta a discussão, os
48 membros presentes discutiram sobre o item e estão cientes de seu conteúdo. No item quatro da
49 pauta, Palavra Livre, a Profa. Lígia informou que uma das nossas alunas recebeu um prêmio. A
50 mestranda Sumara Perpétua de Oliveira Melo, orientada pela profa. Alessandra Rodrigues Rufino,
51 foi premiada com o segundo lugar nacional no Prêmio Excelência Poliedro de Ensino deste ano, na
52 categoria “Práticas Pedagógicas significativas”, com o Título do Projeto “Fake News – O que a
53 química tem a dizer?”, da Escola Verbo Divino – Barra Mansa/RJ. A professora Lígia informou que
54 essa premiação será divulgada no site do PROFQUI Local e Nacional. A professora Lígia
55 parabenizou a aluna e sua orientadora em nome do PROFQUI. Como nada mais houve a tratar, foi
56 encerrada a reunião às treze horas e cinquenta minutos e eu, Larissa Vitoria Cardoso Cusielo,
57 assistente em administração, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pela presidente da
58 reunião, após aprovação pelo Colegiado, em virtude do isolamento social referente à epidemia de
59 COVID-Dezenove.

Lígia Maria Mendonça Vieira

Larissa Vitoria Cardoso Cusielo
